



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

OFÍCIO Nº 120/2014 – ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

Ibitinga, 16 de dezembro de 2014.

Assunto: Solicita parecer do projeto de Lei Ordinária n.º 194/2014, de autoria do Executivo Municipal, protocolado na Câmara Municipal sob n.º 211/2014.

Ilustríssimo Presidente:

O Projeto de Lei Ordinária protocolado nesta Casa de Leis sob o n.º 211/2014, o qual altera o Plano Plurianual criado pela Lei Municipal n.º 3.789, de 27 de novembro de 2013, é constitucional, legal e regimental, nos termos dos artigos 165 e seguintes da Constituição Federal, e artigos 34, inciso IV, e 128 e seguintes da Lei Orgânica Municipal, com análise favorável da douta Diretora Financeira desta Casa Legislativa, com o apontamento de correções necessárias.

Assim, vislumbro a necessidade de se adequar o Projeto de Lei, apresentando emenda modificativa nos seguintes termos:

PROJETO DE LEI Nº 211/2014

ALTERA O PLANO PLURIANUAL CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.789, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013.

.....

Art. 3º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0160 – denominado Ensino Infantil, relativo ao exercício de 2014 com valor inicial de R\$ 251.906,05 (duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e seis reais e cinco centavos), com diminuição de R\$ 249.906,05 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e cinco centavos).

Art. 4º. Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, aprovado pela Lei Municipal nº 3.789 de 27 de novembro de 2013, para o quadriênio de 2014-2017, nas ações do Programa 0009 – denominado Infra Estrutura Legislativa, relativo ao exercício de 2014 com valor inicial





Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

de R\$ 3.970.000,00 (três milhões, novecentos e setenta mil reais), com diminuição de R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).

.....

Sendo o que me cumpria, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



PAULO EDUARDO ROCHA PINEZI
Assessor da Presidência

A SUA SENHORIA
Dr. MARCEL PINTO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA - SP

